

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria-Executiva da Casa Civil Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO № 04/2023/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00094.000966/2019-63

TERMO ADITIVO № 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS UPS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CONTRATO Nº 18/2020

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos Substituto da Secretaria de Administração, Senhor CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 287.831.231-72, de acordo com a competência prevista na Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, e a empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.108.509/0002-82, sediada na Av. Ribeirão dos Cristais, nº 200-Portão A, Bairro Empresarial Paineira, distrito de Jordanésia, em Cajamar/SP, Município de Cajamar - São Paulo/SP, CEP: 07760-000, telefone nº (11) 2165-5400, e sua sócia-majoritária, SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, CNPJ nº 82.743.287/0035-53, com sede na Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais, nº 200, Portão A, Prédio Empresarial 400, Distrito de Jordanésia, Município de Cajamar - São Paulo/SP, CEP 07760-000, neste ato representada pela Senhora CLAUDIA PARDO GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 302.774.608-16, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2020, consoante consta do Processo nº 00094.000966/2019-63, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 28 de maio de 2024, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 602.085,96 (seiscentos e dois mil, oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), correrão à conta do PTRES: 168492; Naturezas da Despesa: 339030, 339040 e 449030; Notas de Empenho: 2023NE901, 2023NE902 e 2023NE903, de 23 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as dos Termos Aditivos n^{os}_{os} 01, 02 e 03, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

Diretor de Recursos Logísticos substituto Presidência da República

CLAUDIA PARDO GUIMARÃES

SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pardo Guimaraes**, **Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio**, **Diretor(a) substituto(a)**, em 26/05/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 4274809 e o código CRC 9EFDFA6B no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0

Referência: Processo nº 00094.000966/2019-63